

PORTARIA ANAC N° 655/SIA, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Exclui o heliponto privado Mantecorp (RJ) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.149683/2011-70,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC:

- I- denominação: Mantecorp;
- II- código OACI: SDSF;
- III- município (UF): Rio de Janeiro (RJ);
- IV- ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

22° 57' 44" S / 043° 22' 20" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria ANAC nº 2335/SIA de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº 244, de 22 de dezembro de 2010, seção 1, página 23.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária